



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

**ATA nº 01/2021 – Reunião Ordinária  
20 de janeiro de 2021**

1 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência  
3 Social (STHAS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob  
4 a coordenação da Vice-Presidente, Conselheira Fátima Luciane Leal Machado, para  
5 tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação das Atas e Resoluções nº  
6 14/2020, da Reunião Ordinária de dezoito de novembro de dois mil e vinte e nº  
7 15/2020, da Reunião da Comissão Representativa, de vinte e cinco de novembro de  
8 dois mil e vinte. Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social (Fórum da  
9 Sociedade Civil Organizada; Indicações do Governo; Relatórios Mensais de  
10 Atendimentos). Item 3 – Prestação de Contas (Termos de Fomento 2020; Abrigo São  
11 Chico – Projeto COVID). Item 4 – Assuntos Gerais. A relação dos presentes consta  
12 em lista anexa a esta Ata. A presidente, Marcia Duarte, iniciou a reunião informando  
13 que em fevereiro estará de férias e março está se desligando da SLAN, entidade na  
14 qual representa neste Conselho, por isso passará a condução desta e das próximas  
15 reuniões para a vice-presidente, Fátima Luciane Leal Machado. Como está se  
16 aproximando da eleição da mesa diretora para gestão 2021-2023, Luciane conduzirá  
17 as próximas reuniões. Iniciando a pauta de assuntos **Item 1 – As Atas e Resoluções**  
18 **nº 14/2020 e 15/2020 foram enviadas por e-mail aos conselheiros. A presidente fez a**  
19 **leitura das resoluções. Após apreciação, Atas e Resoluções foram aprovadas. Item 2**  
20 **– Assuntos do Governo/Controle Social.** A vice-presidente falou sobre o Fórum da  
21 Sociedade Civil Organizada, que deve ser realizado este ano para compor a gestão  
22 2021-2023. Foi sugerido realizar o fórum de forma virtual, devido aos cuidados com  
23 a COVID-19. Foi constituída comissão, com representantes da Sociedade Civil, para  
24 trabalhar junto da comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
25 Adolescente (COMDICA) e juntos definirem como será realizado o Fórum, que este



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

26 ano, por sugestões, deva ocorrer individual. A Comissão ficou constituída pelas  
27 Conselheiras Camila Marques, Greice Korner e Rejane Verruck. Em seguida foi  
28 informado que este ano também o Governo deve indicar ou reconduzir seus  
29 representantes, para a gestão 2021-2023. Diferente da Sociedade Civil, a  
30 representação do Governo é através de indicação. A Secretaria-Executiva  
31 encaminhará ofício às Secretarias com representação. Passando para o assunto dos  
32 Relatórios Mensais de Atendimentos, a vice-presidente informou que se tinha  
33 planejado apresentar um relatório do ano de 2020, dos equipamentos da STHAS e  
34 Entidades da Rede Socioassistencial, em uma reunião conjunta do CMAS e  
35 COMDICA, mas em virtude do aumento das restrições de atividades presenciais em  
36 função da pandemia, a reunião foi cancelada. Então ficou combinado de apresentar  
37 os dados em uma reunião maior do CMAS, em março ou quando iniciar a nova  
38 gestão do CMAS, para apresentar aos novos Conselheiros. Os Conselheiros  
39 pediram se a partir destes dados já é possível fazer um diagnóstico social. A vice-  
40 presidente disse que entende que sim, isto é o serviço da vigilância  
41 socioassistencial, realizar diagnósticos que auxiliem os serviços a elaborarem seus  
42 Planos de Ação e Projetos Sociais. **Item 3 – Prestação de Contas.** Foram  
43 apresentados os relatórios das Prestações de Contas dos repasses de 2020,  
44 referentes aos Termos de Fomento da subvenção mensal, com os recursos  
45 municipais do Fundo Municipal de Assistência Social e os repasses do Fundo  
46 nacional de Assistência Social. A Gestora dos Termos emitiu os relatórios de  
47 avaliação pela aprovação dos Termos de Fomento 034-02/2018 (SAIDAN parcelas  
48 11 e 12), 035-02/2018 (Trezentos de Gidion parcelas 6 a 10), 036-02/2018 (APAE  
49 parcelas 11 e 12), 037-02/2018 (SLAI parcelas 11 e 12), 019-03/2019 (APAE  
50 parcelas 7 a 10), 020-03/2019 (Abrigo São Chico parcelas 6 a 11), 021-03/2019  
51 (SLAN parcelas 6 a 10), 022-03/2019 (ADEFIL parcelas 6 a 11), 023-03/2019 (SLAI  
52 parcelas 6 a 10), 024-03/2019 (Trezentos de Gidion parcelas 6 a 11), 026-03/2019  
53 (Casa de Passagem parcelas 7 a 11), 027-03/2019 (ASLA parcelas 6 a 11), 028-  
54 03/2019 (Pella Bethânia parcelas 7 a 11), 029-03/2019 (APADEV parcelas 7 a 11) e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

55 002-04/2020 (SAIDAN parcelas 6 a 11). Mencionado que a única observação é para  
56 a Casa de Passagem que precisa melhorar seu relatório mensal das atividades,  
57 conforme já apontado diversas vezes. Após apresentação, as prestações de contas  
58 foram aprovadas. Em seguida a vice-presidente falou do recurso emergencial,  
59 recebido através da portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania. Parte deste  
60 recurso foi para aquisição de EPIs para a equipe técnica que atua no CRAS e  
61 CREAS. Outra parte para aquisição de alimentos para as Entidades de acolhimento  
62 a idoso e de atendimento às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, que  
63 serão destinadas aos usuários de seus serviços em situação de maior  
64 vulnerabilidade social. Sobre os alimentos, foi informado que os alimentos estão  
65 armazenados no Centro Ello, que gentilmente cedeu o espaço; as Entidades vão até  
66 o Centro e retiram a quantidade pactuada com cada uma. As Entidades que  
67 receberão os alimentos são: APAE, ADEFIL, ASLA, APADEV, SLAI, Lar Aconchego,  
68 Lar Tabita. Os Lares Aconchego e Tabita não possuem inscrição no CMAS, mas são  
69 inscritos no Conselho Municipal do Idoso (CMI) e parceiros do Município. Os  
70 representantes da ADEFIL (Centro Ello), informaram que na retirada de alimentos, a  
71 empilhadeira de uma Entidade danificou o piso do salão. A Secretária da STHAS,  
72 Céci Gerlach, solicitou que a ADEFIL mande as fotos do piso danificado e  
73 orçamentos para o concerto, para que a STHAS possa ressarcir o prejuízo, já que os  
74 alimentos estão armazenados no local a pedido da Secretaria. A terceira parte dos  
75 recursos da Portaria do Ministério da Cidadania, foi repassada ao Abrigo São Chico  
76 para o “Projeto de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua no Município e  
77 Imigrantes sem condições de autossustento em período da pandemia de COVID-  
78 19”. Foi passado a palavra à equipe técnica que desenvolveu o Projeto no Abrigo,  
79 para fazer uma apresentação de como foi desenvolver o Projeto nestes 3 (três)  
80 meses. A equipe era composta pela Assistente Social Manuela da Costa e os  
81 Orientadores Sociais, Jerônimo Schuhl e Tiago Bueno. Manuela começou falando da  
82 melhora da estrutura física para o Abrigo, com as adequações que foram feitas para  
83 a acolhida das pessoas, falou também do retorno positivo com as oficinas. Tiago



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

84 falou também da experiência de atuar pela primeira vez na Assistência Social. Tiago  
85 falou que quando chegou viu a importância do Abrigo, mas que só atende as  
86 necessidades básicas, com o acolhimento, banho e alimentação. Esse Projeto  
87 possibilitou realizar atividades para o desenvolvimento pedagógico, social e humano,  
88 atender além do básico. Foram realizadas atividades em espaços do Abrigo, que  
89 não atrapalhasse o serviço ou quem não se sentisse a vontade de participar. Foram  
90 oferecidas oficinas de música, mandalas, de escrita e leitura. No Projeto também foi  
91 realizado o serviço de abordagem de rua. Manuela fez a apresentação do  
92 diagnóstico realizado através da abordagens. A equipe mapeou os pontos que essa  
93 população faz uso, fazendo rondas diurnas e noturnas, além de contar com  
94 informações da população e da Rede de Serviço Socioassistencial. Durante as  
95 abordagens, foram identificadas algumas das principais razões do não acesso aos  
96 serviços do Abrigo. Como a dificuldade de cumprir regras, o uso excessivo de álcool  
97 e drogas, a necessidade de espaço que dificulta conviver com outros usuários, a  
98 discórdia com algum usuário que faz uso contínuo do Abrigo e pessoas que  
99 possuem moradia, porém fazem uso da rua devida a condição de drogadição e/ou  
100 alcoolismo e outros transtornos mentais. Os locais mais acessados pela população  
101 de rua são as praças públicas, principalmente as praças da Matriz (Marechal  
102 Floriano), do Chafariz (Gaspar Silveira Martins) e da Beira Rio (Moreira César).  
103 Alguns usuários relatam serem vítimas de agressão, física e psicológica, das  
104 pessoas que frequentam as praças e até de agentes da segurança pública. Este  
105 movimento repressivo que está sendo relatado pela população em situação de rua,  
106 generaliza os sujeitos em tal condição de marginalidade, não diferenciando, dentro  
107 destes grupos, a pessoa em conflito com a lei daqueles que simplesmente utilizam a  
108 rua como espaço para fazer uso de álcool ou outras substâncias. Alguns, mesmo  
109 sem o vício, fazem uso da rua como espaço para prover algum recurso ou pedir  
110 doações “os pedintes”. Foram contabilizadas 13 (treze) pessoas em situação de rua,  
111 que não utilizam os serviços do Abrigo São Chico. Neste número não está  
112 contabilizado aqueles que possuem residência fixa e apenas se utilizam da rua.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

---

113 Também apresentada pesquisa de satisfação com os usuários, sobre os serviços  
114 desenvolvidos. A equipe entende que o serviço precisa continuar, pois o Projeto  
115 mostrou que funcionou, que fez a diferença para o público em situação de rua. O  
116 presidente e a coordenadora do Abrigo São Chico relatam que com a equipe que  
117 possuem e com o recurso que recebem não há condições de dar continuidade a  
118 esse serviço. Para poder dar continuidade precisam de mais recursos para contratar  
119 uma equipe exclusiva pra esse serviço. A Secretária da STHAS, disse que pretende  
120 continuar, ela quer levar os resultados deste Projeto, ao Prefeito, para buscar  
121 recursos para implantar esse serviço. Se o Abrigo São Chico entender de não dar  
122 continuidade, a Secretaria vai trazer o Serviço de Abordagem para a execução  
123 direta, dentro do CREAS. Os Conselheiros se manifestaram e também concordaram  
124 que o projeto trouxe bons resultados, teve um impacto social positivo e precisa ter  
125 uma continuidade. Os Conselheiros recomendam ao Governo que implemente o  
126 Serviço de Abordagem de Rua. Ainda referente a este projeto, foram atendidos  
127 imigrantes sem condições de autossustento. Com o recurso foram adquiridas  
128 marmitas que eram entregues as famílias imigrantes, através da SLAN. De início  
129 foram apontadas como sendo 60 (sessenta) famílias, mas esse número foi  
130 reduzindo, até no final do Projeto eram 20 famílias que recebiam o alimento.  
131 Conforme informações, a maioria das famílias estavam imigrando para outro país. A  
132 Assistente Social Manuela apresentou alguns relatos e informou que em breve sairá  
133 um vídeo, com alguns depoimentos pessoais, das pessoas em situação de rua que  
134 foram atendidas neste projeto. Nada mais havendo a tratar eu, Alan Batista dos  
135 Santos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela vice-presidente,  
136 Fátima Luciane Leal Machado. Lajeado, 20 de janeiro de 2021.